



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1069 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente **a realização de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Jaú, localizada no bairro Quarentenário.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de a referida via encontrar-se sem pavimentação asfáltica, causando diversos transtornos aos moradores e usuários da localidade.

A ausência de asfaltamento gera dificuldades de locomoção, acúmulo de lama em períodos chuvosos, poeira excessiva em dias secos, além de contribuir para a deterioração da via e prejuízos à qualidade de vida da população.

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores, que solicitam providências urgentes do Poder Público para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e infraestrutura urbana no bairro.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias para realização da pavimentação da Rua Jaú, no bairro Quarentenário, bem como a execução **imediata de ações paliativas até a conclusão da obra definitiva.**

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, ____ de ____ de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /